



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0081/2017 - RELOTAR, O SERVIDOR PÚBLICO, JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE, MAT. 0346-1, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PERTENCENTE À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DESTE MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0081/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de pessoal em outra Unidade Administrativa;

RESOLVE:

I – RELOTAR, o servidor público, **JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigilante, mat. 0346-1, na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, onde deverá exercer suas atividades funcionais em qualquer de seus órgãos integrantes, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2017**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 13 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito